



Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ:00.135.638/0001-30

Telefax: (32) 32951178

INDICAÇÃO Nº 73/2024

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Venho através da presente Indicação Parlamentar, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, sugerir ao Executivo Municipal:

Que seja providenciada a criação de uma linha de transporte coletivo municipal no trajeto: Bairro Novo Horizonte x Passa Vinte, com horários nos períodos manhã e tarde.

Justificativa:

Com a criação do bairro Novo Horizonte, houve um aumento significativo no número de moradores que necessitam se deslocar diariamente até a cidade para trabalhar e acessar serviços essenciais. Contudo, muitos desses cidadãos enfrentam dificuldades devido à falta de um transporte público regular, sendo obrigados a depender de meios próprios ou alternativos, o que nem sempre é viável economicamente.

Assim sendo, aguardamos o atendimento desta Indicação e desde já agradecemos.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

**Plenário Luiz Arcas de Aguiar
21 de novembro de 2024**

João Alessandro de Carvalho

Rua Liberdade, 155 - Centro - CEP 37.330-000
E-mail:camarapassavinte@hotmail.com



Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ:00.135.638/0001-30

Telefax: (32) 32951178

Vereador



Rua Liberdade, 155 - Centro - CEP 37.330-000
E-mail:camarapassavinte@hotmail.com